



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

PLS. 003

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Alceu Portella, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para pagamento de serviços de correspondências postais, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2019, para a Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Atividade: 2005 - Mant. Sec. Municipal de Administração
Conta: 67- Outros serviços de terceiros PJ.
SubConta: 731 - Serviços de Comunicação em Geral
Valor: R\$ 2.500,00

EMPRESA: Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos
ENDEREÇO: Av. Garibaldi, 1098
CIDADE: Ivorá - RS
CNPJ: 34.028.316/6123-03
VALOR: R\$ 2.500,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também por necessidade da prestação dos serviços de correspondências para o Centro Administrativo Municipal Alberto Pasqualini.

Alceu Portella
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá